



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 220/2018

Cuida-se de Projeto de Lei de autoria do Prefeito, que *“Altera a redação da Lei nº 11.361, de 30 de junho de 2016, que regulamenta e autoriza o Poder Executivo a doar imóveis localizados nas quadras 71 e 72 do Núcleo Habitacional Parque Vitória Régia III, área pública declarada de especial interesse social objeto de regularização fundiária, alterada pela Lei nº 11.695, de 9 de abril de 2018 e dá outras providências.”*, visando, em suma, alterar a redação do artigo 1º da Lei 11.361/2016, nos seguintes termos:

### **Redação atual:**

*“Art. 1º Atendendo os dispostos na Lei nº 8.451, de 5 de maio de 2008 e 9.780, de 1º de novembro de 2011 e suas alterações, fica instituído o parcelamento resultante das quadras 71, referente aos lotes 14 ao 35, e da quadra 72, referente aos lotes 19 ao 47, do Núcleo Habitacional Parque Vitória Régia III, para fins de reassentamento de famílias provenientes de Áreas de Especial Interesse Social objeto de Regularização Fundiária.”*

### **Nova redação:**

*“Art. 1º Atendendo os dispostos na Lei nº 8.451, de 5 de maio de 2008, e nº 9.780, de 1º de novembro de 2011 e suas alterações, fica*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA JURÍDICA

*instituído o parcelamento resultante das quadra 71, referente aos lotes 19 ao 30 e da quadra 72, referente aos lotes 19 ao 47, do Núcleo Habitacional Parque Vitória Régia III, para fins de reassentamento de famílias provenientes de Áreas de Especial Interesse Social objeto de Regularização Fundiária.” (grifamos)*

Analisando-se o novo texto proposto, verifica-se que a alteração se coaduna com o constante na mensagem, ou seja, exclui-se os lotes 14 ao 18 e 31 ao 35 da quadra 71, que estão ocupados pelo CRAS.

Destarte, nada a opor sob o aspecto legal.

É o parecer, s.m.j.

Sorocaba, 7 de agosto de 2018.

ALMIR ISMAEL BARBOSA  
PROCURADOR LEGISLATIVO

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES  
Secretária Jurídica